CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
26ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2016
PRESIDENTE: ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
1ª SECRETÁRIO: FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR
2ª SECRETÁRIO: LUIZINHO BARBEIRO

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezenove horas e trinta minutos, sob a Presidência do vereador Adamir Maurício de Barros, Presidente, e secretariada pelos vereadores Francisco Christóforo Júnior, 1º Secretário, e Luizinho Barbeiro, 2º Secretário, realizou-se a 26ª Sessão Ordinária de dois mil e dezesseis. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar Salvador, Antônio Franco dos Santos "Bacana", Eli da Eligás, Francisco Christóforo Júnior, José Ap. da Silva "Zelito", Júlio Marcondes de Moura Filho, Luizinho Barbeiro, Massao Ogawa, Patrícia Morato Marangão, Paulo André Faneco Valdemar Zimiani e Vanderlei Ferreira, totalizando treze edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e considerando válida a primeira chamada, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão. O Sr. Presidente informou que em conformidade com o parágrafo 5º do artigo 290 do Regimento Interno o expediente da presente sessão era de 30 minutos. O Sr. Presidente colocou em votação as Atas da 25ª Sessão Ordinária de 2016, que foi aprovada por unanimidade de votos. Na sequência, os secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão. ***EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:*** **Projeto de Lei nº 57/2016** – Altera a Lei Municipal nº 5.041, de 29 de março de 2016, e alterações, que autoriza o Poder Executivo celebrar convênio com entidades assistenciais e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 58/2016** – Autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à Câmara Municipal de Garça. **Projeto de Lei nº 59/2016** – Altera a Lei Municipal nº 5.027, que autorizou a doação de áreas para empresa com atividade industrial no Novo Distrito Industrial. **Projeto de Lei Complementar nº 08/2016** – Altera a Lei Complementar nº 003/2014, e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Garça e de suas autarquias e dá outras providências. ***EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES: REQUERIMENTOS:*** 0650-2016 - MASSAO OGAWA: Solicitando a Polícia Militar que efetue estudos visando promover um maior patrulhamento ostensivo na Vila Mariana. 0651-2016 - MASSAO OGAWA: Solicitando ao Prefeito informações sobre a pavimentação asfáltica da rua Melchiades Nery de Castro. 0668-2016 - VANDERLEI FERREIRA: Solicitando ao Prefeito informar quais os reparos e reconstruções de moradias que a Municipalidade realizou para pessoas em situação de vulnerabilidade. 0669-2016 - VANDERLEI FERREIRA: Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de realizar uma visita social a senhora Neiva de Fátima de Paula chagas, residente a Rua Borba Gato altura do numeral 540. 0670-2016 - VANDERLEI FERREIRA: Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de instalar redutores de velocidade ao longo da Avenida da Saudade. 0671-2016 - VANDERLEI FERREIRA: Solicitando ao Prefeito informações acerca do agendamento de saúde da senhora Luceli Aparecida da Silva, atendida no PAS Eucaliptos. 0672-2016 - VANDERLEI FERREIRA: Solicitando ao Deputado Estadual MARCOS MARTINS para que efetue gestões junto ao Estado, a fim de viabilizar recursos na ordem de R$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados à Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Garça, mantenedora do Hospital São Lucas. 0673-2016 - VANDERLEI FERREIRA: Solicitando ao Deputado Estadual PROFESSOR AURIEL para que efetue gestões junto ao Estado, a fim de viabilizar recursos na ordem de R$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados à Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Garça, mantenedora do Hospital São Lucas. 0674-2016 - VANDERLEI FERREIRA: Solicitando ao Deputado Estadual TEONÍLIO BARBA para que efetue gestões junto ao Estado, a fim de viabilizar recursos na ordem de R$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados à Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Garça, mantenedora do Hospital São Lucas. 0675-2016 - JÚLIO MARCONDES DE MOURA FILHO: Solicitando ao Prefeito informação sobre o pagamento de 1/3 das férias. 0676-2016 - JÚLIO MARCONDES DE MOURA FILHO: Solicitando ao Prefeito informações sobre o andamento dos trabalhos do Plano de Saneamento Básico, Plano de Gestão Integrado Resíduos Sólidos, Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbano. 0677-2016 - JÚLIO MARCONDES DE MOURA FILHO: Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de instalar câmeras de monitoramento no Município. 0678-2016 - JÚLIO MARCONDES DE MOURA FILHO: Solicitando ao Prefeito informações sobre o Conselho de Políticas Públicas Municipais. 0679-2016 - JÚLIO MARCONDES DE MOURA FILHO: Solicitando ao Prefeito informações sobre os serviços de saúde. 0680-2016 - JÚLIO MARCONDES DE MOURA FILHO: Solicitando ao Prefeito informações sobre a possibilidade do Garça Futebol Clube voltar a participar dos campeonatos da Federação Paulista de Futebol. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os vereadores ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA": Disse que em sua opinião o retorno do time do Garça é inviável para o município, tendo em vista que demanda muito apoio do poder publico, a não ser que algum empresário financie todas as obras necessárias. PAULO ANDRÉ FANECO: Concordou com o colega que o antecedeu sobre a inviabilidade da retomada do time do Garça com o apoio do poder público. Disse que o ex jogador Tupanzinho está sim planejando retomar o time, porem é um projeto a ser implementado a longo prazo e gradativamente. PATRÍCIA MORATO MARANGÃO: Lamentou o fato de o estádio municipal estar interditado, fato que inviabiliza a realização de jogos beneficentes com a participação de jogadores famosos em prol de entidades assistenciais, a exemplo do que é feito em cidades vizinhas. Paulo André lembrou que em outras cidades estádios não possuem AVCB porem recebem partidas de esportes. Em aparte Antonio disse que o projeto para obtenção do AVCB é cobrado por metro quadrado. O Sr. Presidente paralisou os trabalhos para realização de um minuto de silencio em virtude do falecimento do ex-diretor do SAAE, Sr. Durcílio Camargo. Em seguida continuou em discussão o Requerimento nº 680/2016, fazendo uso da palavra o vereador ADEMAR SALVADOR: Lamentou a interdição do estádio municipal, concordando com os colegas que o antecederam sobre a inviabilidade de reabrir o mesmo. Disse que qualquer candidato que prometer a reabertura estará mentindo. VALDEMAR ZIMIANI: Saudoso, lembrou dos tempos áureos do time do Garça e das memoráveis partidas ocorridas no Estádio Municipal, lamentando e falando das dificuldades em retomar o time profissional. 0681-2016 - JÚLIO MARCONDES DE MOURA FILHO: Solicitando ao Deputado Estadual Delegado OLIM, que realize gestões a fim de viabilizar recursos do Governo do Estado, para APAE de Garça, Asilo dos Velhos Frederico Ozanam, Patronato Juvenil Garcense, Patrulha Juvenil Garcense e Associação de Voluntários de Combate ao Câncer de Garça, todos no município de Garça. 0682-2016 - ELI DA ELIGÁS: Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de realizar uma reforma geral na pista de skate localizada no lago artificial J. K. Willians. 0683-2016 - VALDEMAR ZIMIANI Solicitando ao Prefeito, informar se a Rua Manoel da Costa, em especial o trecho defronte à creche, no distrito de Jafa, será recapeada. 0684-2016 - JOSÉ AP. DA SILVA "ZELITO": Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de ceder o uso do centro comunitário do Jardim Sol Nascente para a realização de aulas de danças e informar também a possibilidade de isentar os professores do pagamento de qualquer espécie de taxas. 0685-2016 - JOSÉ AP. DA SILVA "ZELITO": Solicitando ao Prefeito informações sobre a cobrança dos aluguéis dos lojistas da antiga estação rodoviária. Colocado em discussão, fez uso da Palavra o vereador José Ap. da Silva "Zelito": Reforçou a justificativa do requerimento nº 684 destacando que pede isenção da cobrança de taxas dos professores de dança voluntários que irão realizar trabalho social no centro comunitário do Jardim Sol Nascente. Em relação ao requerimento 685 disse que ex-lojistas da antiga estação rodoviária lhe pediram explicações sobre a cobrança dos alugueis. Todos os Requerimentos apresentados foram aprovados por unanimidade de votos. Não havendo mais tempo para leitura dos expedientes, foi realizada a 2ª chamada dos vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

visando à Ordem do Dia constatando-se a presença dos seguintes vereadores: Adamir Maurício de Barros, Ademar Salvador, Antônio Franco dos Santos "Bacana", Eli da Eligás, Francisco Christóforo Júnior, José Ap. da Silva "Zelito", Júlio Marcondes de Moura Filho, Luizinho Barbeiro, Massao Ogawa, Patrícia Morato Marangão, Paulo André Faneco, Valdemar Zimiani e Vanderlei Ferreira, totalizando treze edis presentes à sessão. **ORDEM DO DIA: ITEM ÚNICO** – Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2016, da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos, acatando o Parecer Prévio Desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a fim de reprovar as Contas do Prefeito do Município de Garça, relativamente ao exercício de 2012. **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.** O Sr. Presidente abriu a Palavra ao Sr. Ex-Prefeito ou seu representante, por 30 minutos para defesa de suas Contas. Por não haver nenhum representante presente, o Ser. Presidente deu continuidade à Sessão. O vereador Eli da Eligás, solicitou a leitura do Relatório da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos na íntegra. O Sr. Presidente colocou em votação a solicitação, que foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. 1º Secretário, Francisco Christóforo Júnior, fez a leitura do Relatório da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores: ELI DA ELIGÁS: Disse que o prefeito deveria escolher melhor sua equipe tendo em vista que há muitos apontamentos de irregularidades, tornando-se impossível de o prefeito saber em pormenores de todos os setores da municipalidade, fato que se não tiver uma equipe competente pode surgir problemas como esta apontado no parecer. ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA": Discordou do colega que o antecedeu, dizendo que o prefeito deve ter competência para gerir o município, estando atualizado acerca da legislação vigente no município e no país e das prerrogativas exigidas pelo cargo, além, é claro, de ter uma equipe do mesmo modo competente. Em sua opinião a responsabilidade deveria ser também do vice prefeito, uma vez que o mesmo participa da gestão. JOSÉ APARECIDO DA SILVA "ZELITO": Disse que há apontamentos de irregularidades graves. Concordou com o colega que o antecedeu da co-participação do vice-prefeito nas ações tomadas pela prefeitura. Disse que a Edilidade deve obedecer às leis vigentes e seguir os apontamentos do Tribunal de Contas pela rejeição das mesmas. PAULO ANDRÉ FANECO: Disse que o relatório do Tribunal de Contas vem para a Câmara após esgotados todos os recursos cabíveis. Destacou que não há muito a ser debatido acerca do parecer prévio do Tribunal uma vez que é um relatório muito consistente. Destacou alguns pontos que em sua opinião são graves, principalmente em relação ao repasse para o hospital. Disse que o hospital está em más condições por incompetência da administração do hospital, fato que obrigou a atual administração manter o repasse mensal para que a população não sofresse tanto por causa do corte no atendimento. PATRÍCIA MORATO MARANGÃO: Disse que os apontamentos do Tribunal já eram esperados, uma vez que acompanhou as irregularidades ocorridas durante a gestão 2012. Em aparte o vereador Paulo Andre disse que os vereadores da época colaboraram rejeitando um projeto de parcelamento encaminhado pelo prefeito a época. JÚLIO MARCONDES DE MOURA FILHO: Explicou que apresentou justificativa para sua abstenção no voto da comissão de orçamento acerca das contas de 2012 do ex-prefeito. Disse que o ex-prefeito Cornélio não havia sido intimado acerca da votação do projeto nesta sessão. Explicou que irá se abster da votação por considerar-se impedido, tendo em vista que o ex prefeito é seu irmão. Em pedido de ordem o vereador Paulo Andre perguntou em qual ordenamento jurídico um vereador pode se abster de votar. FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR: Disse que no ano de 2012 o Tribunal de contas apontou uma irregularidade acerca do não repasse da cota patronal da prefeitura para o IAPEN. Disse que há diversos inquéritos civis abertos contra a administração do ex-prefeito Comélio. VANDERLEI FERREIRA: Justificando seu voto favorável ao projeto, dizendo que os vereadores da época deveriam ter fiscalizado as ações do ex-prefeito e denunciado as irregularidades. Em aparte o vereador Antonio disse que na época, apontou as irregularidades acerca dos repasses ao hospital. Em aparte a vereadora Patrícia, disse que na época alguns vereadores abordaram diversas vezes algumas irregularidades. O Sr. Presidente concedeu novamente a Palavra ao Ex-Prefeito ou seu procurador por 30 minutos para realização de sua defesa. Não havendo nenhum dos presentes o Sr. Presidente deu continuidade à votação. A Mesa informou que o quórum para aprovação era o da maioria qualificada e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por maioria de votos, sendo onze favoráveis e um contrário. Não havendo mais itens constantes na pauta da Ordem do Dia, passou-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, no qual se inscreveram os vereadores: PATRÍCIA MORATO MARANGÃO: Disse fará um requerimento acerca de possível problema ambiental no município. Disse que espera a prestação de contas por parte da comissão organizado da Festa das Cerejeiras na Tribuna da Câmara. PAULO ANDRÉ FANECO: Lamentou as declarações constantes em artigo publicado no site da Santa Casa de Misericórdia do município assinado pelo vice-prefeito Marcos Miranda, o qual relata visita do secretário adjunto da saúde ao nosso município. VANDERLEI FERREIRA: Falou da realização da convenção partidária de seu partido onde na oportunidade foi formada a coligação para o pleito eleitoral deste ano. O Sr. Presidente convocou os vereadores para realização de Sessão Extraordinária na próxima quinta-feira a partir das 17 horas. Não havendo nenhum outro orador inscrito o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, onze de agosto de 2016. -.-.-.-